



Lei 444, de 08 de novembro de 2011

"Trata de atribuição de nome ao Auditório da Câmara Municipal de Campinorte – Goiás e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte – Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ARISTOCLIDES VICENTINI" o nome dado ao Auditório da Câmara Municipal de Campinorte – Goiás.

Art. 2º - A Presidência da Câmara providenciará a colocação de placa indicativa no lugar apropriado.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e onze, (08.11.2011).

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fei. que fiz publicar no placard desta Prefeitura Municipal o presente ato público (art. 19, II, CF)

Campinorte - Go.

Ariovaldo Zorça da Paula

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WANDER ANTUNES BORGES
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "João Vicente da Silva" - Praça Cristóvão Colombo - Centro
Fone/Fax: (062) 3347.3281 - CAMPINORTE-GO. CEP: 76.410-000
Site: campinorte.go.gov.br / e-mail: pref_campinorte@hotmail.com